

OFÍCIO nº 133/2026-SEPLADE

Augusto Corrêa/PA, 27 de abril de 2026.

À profissional
JESSICA JULIANNE DA SILVA PEREIRA
Arquiteta e Urbanista
Endereço: Rua Oscar Acioli nº 007
Bragança, PA, CEP 68.600-000
E-mail: jes.pereira26@gmail.com

Assunto: Solicitação de Proposta de serviços.

Prezada Senhorita,

Cumprimentando cordialmente, a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, manifesta a necessidade de contratação de serviços de técnicos na área de Arquitetura e Urbanismo, visando atender as demandas desta secretaria.

Os serviços a serem executados compreendem:

- Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- Fiscalização de obras públicas e serviços correlatos;
- Regularização ambiental de obras e empreendimento públicos;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos técnicos pertinentes;
- Monitoramento e cumprimento de condicionantes ambientais e aplicação de medidas mitigadoras;
- Prestação de apoio técnico especializado às secretarias municipais;
- Planejamento, organização e orientação técnica de equipes;
- Apoio à formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas nas áreas de arquitetura, urbanismo e desenvolvimento urbano.

Considerando a natureza contínua dos serviços, a contratação será realizada com execução permanente e remuneração mensal.

Jessica
Em 27/04/26

Adriano de Souza Alves
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DECRETO Nº 003/2025 GAB/PREFEITO



Dessa forma, convidamos que apresente **proposta de serviços** contemplando as atividades acima, acompanhada da documentação exigida a seguir, que poderá ser encaminhada por e-mail para seplan.pmac21@gmail.com ou entregue no endereço: **R. João Batista Monteiro, S/N, Bairro São Miguel, CEP 68.610-000 – Augusto Corrêa/PA.**

- i. Proposta de prestação de serviço com validade até 60 dias.
- ii. Currículo.
- iii. RG e CPF.
- iv. Comprovante de residência.
- v. Certificado de graduação.
- vi. Certificado de especialização e demais cursos da área.
- vii. Atestado de capacidade técnica.

Certo de que podemos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ORLANDINO ADRIANO DE SEIXAS ALVES
Secretário Mun. de Planejamento, Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Orlandino Adriano de Seixas Alves
SECRETARIO MUN. DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
DECRETO Nº 009/2025 GAB/PREFEITO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPONENTE:

JESSICA JULIANNE DA SILVA PEREIRA, união estável, Brasileira, Arquiteta e Urbanista, CPF: 00462345270, Endereço rua Oscar Aciole, Bairro vila sinhá, Cep 68600-000, Bragança -pa. email: jes.pereira26@gmail.com.

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, localizada na Praça São Miguel, cep 68610-000, inscrita no CNPJ: 04.873600/0001-15 , na cidade de Augusto Corrêa, Email: seplan.pmac21@gmail.com. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.


1. OBJETO

A presente proposta tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de Arquitetura e Urbanismo, visando atender às demandas da Administração Pública Municipal, com foco no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e execução de atividades técnicas relacionadas ao ordenamento urbano e infraestrutura municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados compreendem, entre outros:

- Elaboração e análise de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- Apoio técnico na elaboração de planos, programas e projetos urbanos;
- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia/arquitetura;
- Emissão de pareceres técnicos;
- Regularização fundiária e análise de uso e ocupação do solo;
- Apoio técnico às secretarias municipais em demandas correlatas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO - SEPLADE
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM 28/04/26
HORA RESPONSÁVEL 

- Elaboração de memoriais descritivos, plantas e relatórios técnicos.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados de forma contínua, conforme demanda da Prefeitura, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, de acordo com a necessidade da Administração.

4. PRAZO

A vigência da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme interesse da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

5. VALOR DA PROPOSTA

Pela execução dos serviços descritos, será cobrado o valor mensal de:

R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Totalizando, ao final de 12 meses, o valor global de: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório das atividades desenvolvidas, após a devida liquidação pela Administração.

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Executar os serviços com qualidade técnica e dentro dos prazos estabelecidos;
Cumprir as normas técnicas e legislação vigente; Manter sigilo sobre informações institucionais; Apresentar relatórios quando solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

AUGUSTO CORRÊA, 28 DE ABRIL DE 2026

JESSICA JULIANNE DA SILVA
PEREIRA:00462345270

Assinado de forma digital por
JESSICA JULIANNE DA SILVA
PEREIRA:00462345270
Dados: 2026.04.28 11:31:42
-03'00'

JESSICA JULIANNE DA SILVA PEREIRA
ARQUITETA E URBANISTA- CAU A 191244-5